PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 4574 Pág. 09
Edição de 11/05/2006

LEI Nº 1.339, DE 9 DE MAIO DE 2006.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R$. 52.900,02 (cinqüenta e dois mil, novecentos reais e dois centavos), destinados a atender despesas não constantes do Orçamento Programa em execução, com a seguinte classificação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor=R$.
08.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.002.00.000.0000.0.000 -	ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA		
08.002.20.000.0000.0.000 -	AGRICULTURA		
08.002.20.606.0000.0.000 -	EXTENSÃO RURAL		
08.002.20.606.0033.0.000 -	PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL		
08.002.20.606.0033.2.048 -	Manutenção da Exposição Agropecuária e Industrial de Ivaiporã		
4.0.00.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação.....:	01000	10.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação.....:	01766	42.900,02
TOTAL .....:			**52.900,02**

Art. 2.º: - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica igualmente autorizado a cancelar parte das dotações abaixo discriminadas, constante do Orçamento Programa em execução, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor=R$.
03.002.02.062.0002.2.008 -	Pagamento de Precatórios Judiciais		
3390.91.00.00 040 -	Sentenças Judiciais.....:	01000	15.000,00
08.002.20.606.0033.2.048 -	Manutenção da Exposição Agropecuária e Industrial de Ivaiporã		
4490.52.00.00 324 -	Equipamentos e Material e Permanente.....:	01000	15.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor=R$.
09.003.18.541.0029.2069	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		

-				
4490.52.00.00 -	452	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	2.900,02
10.003.15.451.0024.1.023 -		Pavimentação Asfáltica da Avenida Oswaldo Cruz		
4490.51.00.00 -	513	Obras e Instalações.....:	01000	20.000,00
TOTAL .....:				**52.900,02**

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e seis (09-5-2006).

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL